



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 17 de dezembro de 2025.

Ofício n.º 287/25 -AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*

Mensagem n.º 96/25

Proc. n.º 3551009.401.00053516/2025-54

Senhora Prefeita

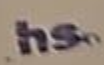
Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6117, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 41/25, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 987, de 16 de março de 2020, alterada pelas Leis Complementares n.º 1020, de 23 de dezembro de 2020; n.º 1057, de 07 de julho de 2022; n.º 1142, de 22 de dezembro de 2023 e n.º 1181, de 16 de dezembro de 2024, que disciplina o ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de São Vicente, e dá outras providências, aprovado na 2.^a Sessão Extraordinária, da 3.^a convocação Legislativa Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por 

Em 17/12/25 às  hs.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP